



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 6 /2025/CAE/SF

Brasília, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2213, de 2025, que *“Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para autorizar a utilização de recursos não comprometidos do FGO para a cobertura de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.”*.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos